



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO TERRA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL:

Garantir que a SUSTENTABILIDADE seja construída com Democracia Participativa, Valorização da Diversidade Cultural e Preservação da Biodiversidade é a missão do ITPA.

Fundado em 1998 por um grupo de ambientalistas, o ITPA é hoje uma das principais organizações não governamentais com sede no Estado Rio de Janeiro. Com uma atuação diversificada e objetiva, se consolida a cada ano no cenário político e na construção de projetos inovadores que reúnem economia e ecologia.

Objetividade e pragmatismo, valorização das diferenças, trabalho em rede, solidariedade, democracia, integração do saber popular com o saber científico e resultado com qualidade, são nossos princípios.

1. Objetivo do Serviço:

Este termo de referência visa a contratação de um serviço especializado para a serviços de comunicação, incluindo redes sociais.

2. Especificação do Serviço:

Produção de conteúdo para redes sociais, incluindo fotos, vídeos, edições, produção gráfica e assessoria de imprensa.

3. Custos:

O cálculo do valor do serviço deverá ser apresentado por produto, incluindo as despesas para realização de serviços, com exceção de despesas com deslocamento, alimentação e impressões (em caso de).

4. Entrega da proposta:

O prestador de serviços deverá apresentar plano de trabalho, incluindo mas não se limitando a: quantidade mínima de postagens em redes sociais e atividades de comunicação. Apresentar o currículo do responsável pela prestação de serviços que deverá ser compatível com os serviços.

5. Condições para realização dos serviços:

O prestador de serviços deverá atuar sob coordenação do Secretário Executivo da instituição, na sede do ITPA, no município de Miguel Pereira. Ter disponibilidade e interesse em realizar viagens para lugares distantes em contato com ambientes naturais e sob adversidades intrínsecas a este tipo de trabalho.

6. Prazos:

O serviço terá durabilidade de 34 meses.

7. Critérios de Aceitação:

O conteúdo deverá atender aos padrões de qualidade especificados.
O cumprimento dos prazos estabelecidos é essencial.

8. Envio da proposta:

A proposta deverá enviada para o e-mail: adm_santana@itpa.org.br, aos cuidados da sra. Nadia Christine, até 14 de março de 2024.